

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO – LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/2021**- SERVIÇO SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA -**
Processo Administrativo PROAD Nº 19.432/23**1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)**

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização instalados nos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), abrangendo a elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), análise da qualidade do ar interior, substituição, instalação e desinstalação de aparelhos, bem como emissão de relatórios técnicos necessários à plena execução contratual, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Catser (Grupo / Código)	Item	Descrição	TOTAL ANUAL SEM BDI	TOTAL ANUAL COM BDI	VALOR TOTAL
1	871 / 2771	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização instalados nos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 672.701,47	R\$ 871.470,93	R\$ 1.256.255,53
			MANUTENÇÃO CORRETIVA/SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 338.536,69	R\$ 384.784,60	

1.1.1 - O código aproximado do serviço foi extraído do Catálogo Unificado de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e do Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.2 - A contratada deverá fornecer toda a **mão de obra especializada, EPIs, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças necessárias à execução dos serviços**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando as exigências técnicas, legais, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho.

1.3 - Os serviços objeto desta contratação caracterizam-se como **serviço comum de engenharia**, conforme definição do art. 6º, inciso XXI, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, por envolverem atividades técnicas padronizadas, com requisitos objetivos de desempenho e qualidade previamente definidos, que não demandam soluções inovadoras ou desenvolvimento de projeto específico. Trata-se de serviços rotineiros de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização, incluindo a elaboração, implantação e execução do